



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

Protocolo de Publicação N.º 473

Ato: _____

Período da Publicação 11, 12, 08

à _____

MURAL PÚBLICO

Flor do Sertão/SC 11, 12, 08

Responsável

LEI Nº 0427/2008

**AUTORIZA A DOAR EQUIPAMENTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **doar** à Associação Corpo de Bombeiros de Maravilha - SC, os bens relacionados na declaração em anexo a presente Lei.

Art. 2º - Os equipamentos doados não estão sendo utilizados pela municipalidade, portanto sua doação não acarretará nenhum prejuízo a mesma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2008.


EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.


MARIA LÚCIA FREIBERGER
Secretária da Administração